

PC do B tenta ação criminal

A Corregedoria Geral Eleitoral está examinando representação feita pelo deputado federal Haroldo Lima (PC do B/BA) para abertura de processo criminal contra Silvio Santos. O parlamentar alega que, ao usar o SBT para divulgar a sua candidatura, o empresário cometeu dois crimes eleitorais: "Abuso de poder econômico" e "desvio do poder de autoridade".

Ontem, o corregedor-geral, ministro Bueno de Souza, requisitou ao SBT as fitas do programa "A Praça é Nossa" levado ao ar na última quinta-feira para apurar denúncia do PDT quanto à prática de propaganda eleitoral ilícita. Determinou ainda ao Dentel que proceda "o rastreamento da programação do SBT a fim de detectar qualquer violação à legislação eleitoral".

Anteriormente, em função de denúncias do PT e do PDT, a Corregedoria tinha impedido a utilização do programa dominical apresentado pelo presidenciável do PMB para referências ou comentários à sua candidatura. Estas não foram, porém, as únicas representações encaminhadas à Justiça Eleitoral contra Santos. O advogado Célio Silva, do PRN, pediu na última segunda-feira a dissolução do Partido Municipalista Brasileiro.

Impugnações — As 17 impugnações feitas contra Silvio Santos e Marcondes Gadelha foram apresentadas, "em causa própria", pelos advogados Deonizio Marcial Fernandes, Luiz Dário da Silva, Renato Afonso Ribeiro, Nelson Xisto Damasceno, Carlos Henrique Peixoto de Souza e Pedro Guimarães; pelo juiz paulista José Basílio Marçal Neto, de Moji Guaçu; e por um grupo de eleitores paranaenses: os funcionários públicos federais Maurício Saraiva, Sérgio de Campos, Carlos Wagner Severo e Nilo Paulo Moras.